

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL EM MARÇO DE 2019

A Coordenação dos Programas de Residência Médica do Hospital Municipal Getúlio Vargas torna público que, **no período de 12 de Setembro a 24 de outubro de 2018**, estarão abertas as inscrições, à Prova da AMRIGS, para seleção de Residência Médica, para o ano de 2019 nos Programas, conforme descrito a seguir.

A Residência Médica é uma modalidade de educação profissional pós-graduada, de caráter interdisciplinar, desenvolvidas em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão (trabalho/educativo). Fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Programas de Residência Médica do Hospital Municipal Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul, tem aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica e se desenvolvem em diferentes ambientes de ensino em serviço, funcionando de maneira articulada às diferentes estratégias de educação permanente sendo desenvolvidos na Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul e em outras que mantenham acordo de cooperação técnica.

1. PROGRAMAS

CÓDIGO CURSO MEC	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS CREDENCIADAS	Nº DE VAGAS DISPONIBILIZADAS	DURAÇÃO
1725/2014	PSIQUIATRIA	2 (1)	1	3 anos
1724/2014	CLÍNICA MÉDICA	2	2	2 anos
1729/2014	ANESTESIOLOGIA	2	2 (1)	3 anos
804/2015	CIRURGIA GERAL PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA	2	2	2 anos
803/2015	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2	2	3 anos
969/2017	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	5	5	2 anos

UNIDADES:

1728/2014	PEDIATRIA	2	2	3 anos
-----------	-----------	---	---	--------

2. PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, por meio de análise de *Curriculum Vitae* e argüição, sob responsabilidade da COREME HMGV.

2.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1.1. Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;

2.1.2 Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2018 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;

2.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

2.1.5 Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br, no período de 12 de setembro de 2018 a 24 de outubro de 2018 (até o horário limite das 23h59min).

3.2 As informações gerais estão contidas na íntegra no Edital nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.fhgv.com.br

3.3 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2019 com as taxas dos PRM que o

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

candidato optou. No caso da instituição **Hospital Municipal Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul** o valor é de **R\$ 150,00**.

3.4. São condições a isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição retro indicada:

3.4.1. Candidato amparado pela Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010, publicado no Diário Oficial da União de 21.10.2010.

3.4.2. Valor da taxa de inscrição ser superior a 30% da remuneração mensal do candidato, quando não tiver dependente.

3.4.3. Valor da taxa superior a 20% da remuneração mensal do candidato, quando possuir até 2 dependentes.

3.4.4. Valor da taxa superior a 10% da remuneração mensal do candidato, quando possuir mais de 2 dependentes.

3.4.5. Candidato que declarar impossibilidade de pagamento da taxa, comprovando renda familiar mensal igual ou inferior a 03(três) salários mínimos, ou renda individual igual ou inferior a 02(dois) salários mínimos.

3.4.6. Os candidatos que solicitarem a isenção da Taxa de Inscrição deverão fazê-lo nos dias 12 e 13 de setembro de 2018, e a resposta ao pedido será divulgada no dia 25 de setembro de 2018, no endereço www.amrigs.org.br.

3.5. Para ser beneficiado com a isenção prevista nos itens anteriores, o candidato deverá comprovar não ter custeado com recursos próprios curso preparatório para o processo seletivo de ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata, bem como ser egresso de instituição pública de ensino superior, ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

3.5.1. Para ter analisado o pedido de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá imprimir uma cópia do boleto bancário, e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço www.amrigs.org.br, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento do seu pedido.

3.5.2. O formulário para a isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Exame AMRIGS – Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2012, Partenon, Porto Alegre-RS, CEP 91.410-000. Deverá ser entregue pessoalmente ou postado, na modalidade SEDEX durante o período das inscrições. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição.

UNIDADES:

3.5.3. O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato.

3.5.4. Não haverá recurso contra o indeferimento de isenção da Taxa de Inscrição, devendo os candidatos não contemplados, imprimir boleto bancário para pagamento da Taxa até 25 de outubro de 2018, mantidas os demais procedimentos deste Edital.

3.6. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela AMRIGS da confirmação bancária de sua Taxa de Inscrição.

3.7. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica da instituição.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas.

A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise e da arguição do *Curriculum Vitae*.

4.1.-DA PRIMEIRA ETAPA – DA PROVA ESCRITA –Peso 9,0 (nove)

4.1.1 Prova escrita com igual número de questões nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, constituída pelo Exame AMRIGS 2018.

4.1.2. Calendário da Primeira Etapa:

a) Data da Prova Escrita: **18 de novembro de 2018, com local, horário e demais informações constantes no Edital AMRIGS.**

b) Divulgação do Gabarito Preliminar – **19 de novembro de 2018**, no endereço www.amrigs.org.br.

c) Disponibilização da Prova Teórico-Objetiva no site – Fundatec, no endereço www.amrigs.org.br – 19 de novembro de 2018.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

d) AMRIGS disponibiliza no site da www.amrigs.org.br, link para impressão do boleto bancário para candidatos que tenham interesse em interpor recurso – prazo 30 e 31 de novembro de 2018.

e) Data para recurso contra Gabarito Preliminar – 20 de novembro de 2018.

f) Divulgação das Grades e Respostas (mediante CPF e Senha), no endereço www.amrigs.org.br.- 28 de novembro de 2018.

g) Divulgação dos aprovados por instituição – **5 de dezembro de 2018** – no endereço www.amrigs.org.br.

h) Divulgação dos aprovados Exame AMRIGS – com média 60% ou mais – 14 de dezembro de 2018 no endereço, www.amrigs.org.br.

l) Publicação de boletim de desempenho com notas (consulta mediante aposição de CPF e senha do candidato) – 14 de dezembro de 2018, no endereço www.amrigs.org.br.

j) Nesta fase, será obedecido o multiplicador de 40 (quarenta) para o número de vagas constantes no item I para o Programa de Clínica Médica; o multiplicador 50 (cinquenta) para Psiquiatria, Medicina de Família e Comunidade; o multiplicador 30 (trinta) para **Cirurgia Geral** Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, e o multiplicador 60 (sessenta) para os Programas de **Pediatria**, Ginecologia e Obstetrícia e Anestesiologia, divulgada pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos cursos de Residência Médica da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas/FHGV. Caso não houver o preenchimento das vagas, ocorrerá convocação sucessivamente em ordem decrescente em pontuação, até o preenchimento total das vagas.

5. DA SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, Peso 0,5, ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, Peso 0,5.

5.1 A **Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas** utilizará o Curriculum Vitae preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de imprimi-lo e de apresentá-lo no dia da entrevista.

5.1.2 A segunda etapa ocorrerá na Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas no **período de 04 a 08 de fevereiro de 2019**, sob a responsabilidade da COREME.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

5.1.3 O *curriculum vitae*, com documentação comprobatória de todos os títulos, deverão ser entregues no ato da entrevista.

5.1.4 O cronograma da Arguição do *curriculum vitae*, com data, horário e local será publicado no endereço www.fhgv.com.br por ordem alfabética, **no dia 04 de janeiro de 2019**.

5.1.5 A Divulgação da análise e arguição do *curriculum vitae*, por ordem alfabética será no dia **13 de fevereiro de 2019** no site www.fhgv.com.br.

5.1.6 A Data para entrar com recurso da análise e arguição do *curriculum vitae*: será no **dia 15 de fevereiro de 2019**. O recurso deverá ser encaminhado ao Setor de Desenvolvimento de Pessoas da FHGV, no endereço, Travessa Aliança s/nº, bairro Dihel em Sapucaia do Sul/RS.

5.1.7 Avaliação dos recursos da análise e arguição do *curriculum vitae*: ocorrerão nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2019**.

5.1.8 Divulgação da reavaliação solicitada da análise e arguição do *curriculum vitae*: será no dia **20 de fevereiro de 2019**.

5.1.9 **Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não comparecerem à arguição com *curriculum vitae* estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**

5.2 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

5.2.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão trazer o comprovante associado ao *curriculum vitae*.

5.2.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

5.2.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 5.2.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

UNIDADES:

6. RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0), da avaliação do *curriculum vitae* (0,5) e da arguição do *curriculum vitae* (0,5).

6.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na avaliação do *curriculum vitae*;
- c) *candidato mais velho*;
- d) sorteio público.

6.3 A divulgação do resultado final preliminar será no dia **21 de fevereiro de 2019**, no endereço www.fhgv.com.br.

6.4 A divulgação do resultado final definitivo será no **dia 22 de fevereiro de 2019**, no endereço www.fhgv.com.br.

7. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga enviando correspondência eletrônica para residencia.medica@fhgv.com.br, no dia **25 de fevereiro de 2019**, informando nome, número de inscrição e CPF.

7.2. A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço-sede da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, na Rua Alegrete, 145, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul-RS. Após confirmação da vaga (conforme item 7.1), o candidato terá o prazo de 24 horas para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga.

7.2.1 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração, a serem entregues no endereço acima, observando:

7.2.2. Candidato brasileiro: a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7; b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada); c) cópia do CPF; d) cópia do Título

UNIDADES:

Eleitoral (bem legível); e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens); f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível); g) cópia do diploma de graduação; h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil; i) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil*; j) número de Inscrição PIS/PASEP; l) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada; m) ficha cadastral impressa e completa; n) cópia da apólice de seguro de acidentes pessoais.

7.2.3. Candidato estrangeiro: a) cópia do passaporte; b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal; c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada d) cópia do diploma de médico revalidado; e) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil*.

7.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

7.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo HMGV a partir do dia **01 de março de 2019**.

8. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

8.1 A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

8.2 Os suplentes interessados deverão observar o chamamento para ocupar vagas ociosas, através do endereço www.fhgv.com.br. Após a publicação da lista de suplentes convocados, o candidato terá de imediato manifestar interesse pela vaga, através do e-mail residencia.medica@fhgv.com.br, será considerado desistente da vaga, o candidato que for convocado e não manifestar interesse no prazo determinado. Após confirmação da vaga (conforme item 8.2), o candidato terá o prazo de 24 horas para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

9.2 Do valor a ser pago pela participação no Programa de Residência Médica, o(a) Médico(a) residente receberá a título de Bolsa o valor mensal de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta

UNIDADES:

reais e quarenta e três centavos) o valor da bolsa assegurada ao médico-residente, em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais, a ser pago até o 5º dia útil seguinte ao mês vencido, pagamento esse sob a responsabilidade orçamentária do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria Interministerial N° 3, de 16 de março de 2016.

9.3 De acordo com a aprovação do Projeto de Lei da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul haverá complementação do valor da bolsa (conforme item 9.2), a Bolsa Auxílio de Formação em Serviço no valor de R\$ R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais) aí incluídos auxílio-moradia e alimentação exclusivamente para o **Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade** no Município de Sapucaia do Sul. A Bolsa Auxílio de Formação em Serviço tem por objetivo o fortalecimento da experiência e a qualificação em serviço dos profissionais médicos, bem como dos programas e ações em territórios prioritários para atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES: O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia **06 de março de 2019**.

Pedro Ritter

Coordenador da Comissão de Residência Médica

Hospital Municipal Getúlio Vargas

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - SAPUCAIA DO SUL/RS

RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2019

AVALIAÇÃO CURRICULAR - ACESSO DIRETO

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	MÁXIMO 1,0 PONTO
- Publicações em revista ou periódico internacional - 0,5 por trabalho publicado	
- Publicações em revista ou periódico nacional - 0,25 por trabalho publicado	
- Autoria de livro e/ou capítulo de livro - 0,5 por publicação	
Para comprovação da produção científica, será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou de cópia do trabalho publicado, conforme o caso.	
2) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 1,0 PONTO
- Publicação em anais de congresso, apresentação de pôster ou apresentação oral - 0,25 por evento	
- Participação em congresso ou evento internacional na área pretendida de duração mínima de 20 horas - 0,20 por evento	
- Participação em congresso ou evento nacional na área pretendida de duração mínima de 20 horas	
Para comprovação de participação e/ou de apresentação de trabalho científico em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis	
3) MONITORIAS OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA	MÁXIMO 1,5 PONTO
- Semestre de Monitoria ou Bolsa de pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica e Bolsa de Extensão - 0,50 por semestre	
Para concessão de pontuação referente a este item será exigida a entrega de Declaração, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade	
4) DOMÍNIO DE LÍNGUA INGLESA	MÁXIMO 0,5 PONTO
- Comprovação de domínio de língua inglesa	
Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa: certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado	
5) CURSOS E EXPERIÊNCIAS EXTRACURRICULARES	MÁXIMO 1,0 PONTO
- Curso ATLS, ACLS, PALS, PTHLS com comprovação dentro do prazo de validade - 0,25 por curso	
- Estágio ou atividade extracurricular na área pretendida de duração até 120 horas - 0,25 por atividade	
- Estágio ou atividade extracurricular na área pretendida de duração maior de 120 horas - 0,50 por atividade	
Para comprovação das experiências extracurriculares, será exigida documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente	
TOTAL GERAL AVALIAÇÃO CURRICULAR	

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192